



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## Justificativa:

A presente proposta visa coibir o comércio de produtos ilícitos no município, garantindo segurança jurídica aos negócios formais e protegendo a população contra receptação de mercadorias roubadas. A medida reforça o combate ao crime organizado e à lavagem de bens, alinhando-se às políticas públicas de segurança e ordem urbana.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de junho de 2025



**Luiz Gustavo Torres**  
**Vereador**